



## PPR LINEAR agora é LEI!

A luta nunca é em vão...

Como diz o velho ditado “a justiça tarda, mas não falha”. Com essas palavras, resumimos todo proces-

so que tornou o PPR LINEAR. Em 09 de agosto, o Governador Orlando Pessuti assinou a lei 16560/2010, onde torna obrigatória que a distribuição dos lucros nas estatais seja feita de forma LINEAR.

Pág. 03

## Ações coletivas beneficiarão apenas filiados

O Tribunal Superior do Trabalho deu ganho de causa a Sindicato que representa os funcionários do banco Itaú S.A. A decisão do TST abrange apenas trabalhadores filiados ao sindicato, nominados na petição inicial. A partir de agora, as ações coletivas abertas pelo SAEMAC atingirão apenas os filiados.

Pág. 05

## Greve sempre dá resultado!

Na greve dos trabalhadores das ETA's, Captações, ETE's e CCO de CURITIBA e Região Metropolitana, que aconteceu em 03 e 04 de maio, **80% do reivindicado foi atendido**. A greve foi motivada devido ao descontentamento por parte dos funcionários com a escala de horário e a dificuldade no transporte. Dos itens cobrados, apenas um não foi solucionado.

Para por fim a greve, a Sanepar aceitou 4 dos 5 itens apresentados pelos trabalhadores e prometeu tornar a discutir a questão do Adicional de Escalas na negociação do Acordo Coletivo de Trabalho.

Já a indenização pela supressão das horas extras, o pagamento de indenização pela falta ou insuficiência de transporte coletivo e a implantação da escala 6x4 em turnos ininterruptos de 08 horas foram atendidos e já estão sendo implantados. Os dias parados não foram descontados.

## Trabalhadores da Sanepar morrem em Estação de Tratamento de Esgoto

Os corpos de Altair Ribas Junior, 31 anos e Silvio de Souza Queiroz, 53 anos foram encontrados no dia 24 de agosto, em um Ralf (Reator Anaeróbico de Manto de Lodo e Fluxo Ascendente) na estação de tratamento de esgoto de Guarapuava. As causas da morte ainda estão sendo investigadas.

Pág. 04

## SAEMAC participa do 1º Encontro Nacional da Saúde do Trabalhador Industrial

O encontro ocorreu entre os dias 29 e 31 de agosto, no município de Luziânia (GO). O SAEMAC esteve presente na figura do Sr. Álvaro Lima Pinto, que é Secretário Estadual do Meio Ambiente da Nova Central e Diretor Regional da URCTN Curitiba.

Pág. 07

## Sanepar é a campeã setorial Valor 1000

Pág. 07

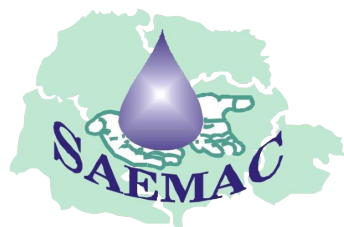
**AÇÃO:** SUPRESSÃO DE HORA EXTRA

## São ouvidos aqueles que têm a coragem de falar!

Pág. 03

## Eleições 2010, o seu voto faz a diferença

Pág. 08



O 'Informativo Saemac' é órgão oficial de divulgação do Sindicato dos Trabalhadores na Captação, Purificação, Tratamento e Distribuição de Água e Captação e Tratamento e Serviços em Esgoto e Meio Ambiente de Cascavel e Regiões Oeste e Sudoeste do Paraná.

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Gerti José Nunes**

Dir. Presidente - Cascavel

**Joaquim A. dos Santos**

Dir. Financeiro - Cascavel

**Anibaldo Klais**

Dir. Administrativo - Terra Roxa

**Alvair Santa Rosa**

Dir. Divulgação e Imprensa - Curitiba

**Jóse Maria A. Alves**

Dir. Formação Sindical - Guarapuava

**Josiane de Oliveira**

Dir. Saúde e Seg. no Trabalho - Ponta Grossa

**Vanusa Maria Salvador**

Secretária Geral - Foz do Iguaçu

**CONSELHO FISCAL EFETIVOS**

**Aloísio Pinto Leal** - Guaíra

**Juvelino Rabelo** - Guaraniçu

**Lorival Quadros da Silva** - Quedas do Iguaçu

**SUPLENTES**

**Valter A. Oliveira** - Assis Chateaubriand

**Celso Narciso Cosma** - Clevelândia

**Luiz Carlos F. Lima** - Cascavel

**DIRETORIA REGIONAL**

**Nei Clóvis Marchi de Lima** - Cascavel

**Zilmar Breda** - Toledo

**Wilson Fergs** - Foz do Iguaçu

**Jair Expedito Bozi** - Pato Branco

**Pedro Luis S. de Moraes** - Telêmaco Borba

**Marcos Antonio Cheremeta** - Matinhos

**Kátia Maria Sant'Ana Medeiros** - Rio Negro

**Eorivaldo Xavier de Oliveira Jr.** - Curitiba

**Ceslau Elias Makovski** - Curitiba

**Bruno Henrique do Nascimento** - Curitiba

**Dheymison Dheyvit Barteli** - Curitiba

**Alvaro Lima Pinto** - Curitiba

**Enivaldo Soares** - Curitiba

**José Pires** - Curitiba

**Fernando M. dos Santos Neto** - Curitiba

**José Ricardo de Amorim Vasco** - Curitiba

**REPRESENTANTES**

**Osmar Daneluz** - Dois Vizinhos

**José Venâncio** - Corbélia

**Romeu Cruzeta** - Campo Largo

**Mauri Dorigoni** - Laranjeiras do Sul

**Marcelo de Oliveira Gato** - Cascavel

**Valdir Antonio Pavanello** - Realeza

**Valdir Valmórbida** - Pato Branco

**DELEGADO A FEDERAÇÃO E CONFEDERAÇÃO**

**Pedro Henrique da Silva** - Curitiba

**SUPLENTE**

**Gerti José Nunes** - Cascavel.

Jornalista responsável:

**Jackeline Kutiensky de Vargas** - DRT/PR 7509

Rua Mobra, 464 - Jardim Maria Luiza Cascavel/PR

CEP: 85819-505. FONE (0\*\*45) 3223-5161

FAX: 3224-5264 - 0800-6005161

Curitiba: (41) 3333-5719.

E-mail: saemac@saemac.com.br

www.saemac.com.br

É permitida a reprodução parcial ou total das matérias veiculadas no Informativo Saemac, desde que citada a fonte.



Olá colega sanepariano, é com muito orgulho e responsabilidade que me direciono a você nesta edição do informativo Saemac. Como deve ser conhecimento de todos, em meados de Maio/2010 os operadores e técnicos químicos da USPD e USEG (Unidades de que atendem Curitiba e Região Metropolitana no tocante da captação, tratamento e distribuição de água e tratamento de esgoto respectivamente) realizaram uma paralisação reivindicando melhorias nas escalas de trabalho.

Na USPD estava sendo praticada a escala de revezamento 5x1 e na USEG a escala de turno 12x36.

A greve teve 100% de adesão do pessoal da USPD (o contingente mínimo operacional de 30% foi devidamente respeitado) e cerca de 30% da USEG. Pois bem, em função disso da paralisação, tivemos muitas conquistas. Uma delas é que atualmente laboramos embasados numa escala de revezamento 6x4. Conseguimos o direito de receber o pagamento da supressão das horas-extras e do pagamento do auxílio-combustível, pendente para os colegas da USPD. Avançamos e muito nesta questão, mas sabemos que temos muito ainda para avançar.

Dentre outras reivindicações, temos ainda o adicional, de escala e penosidade (que a Diretoria nem quis saber de negociar no ACT). Desejamos que esta escala seja implantada em todos os sistemas que demandem operadores 24h/dia. É possível alcançar este resultado. Para isto, é necessário a nossa união e força para fazer prevalecer os nossos direitos. Não podemos esquecer de que cumprimos e muito bem a nossa missão, que é levar saúde à população paranaense.

Todo e qualquer sindicato mostra sua força através dos seus associados. Temos, podemos e devemos mostrar nossa força sempre, em especial quando nossos direitos são desrespeitados. Nós também temos o direito de dizer NÃO aos desmandos e devaneios dos nossos superiores, temos o direito de demonstrar nossa indignação e não concordar com ordens que venham a nos prejudicar, tanto físico quanto psicologicamente.

Nós somos os verdadeiros responsáveis por fazer com que esta empresa seja reconhecida por sua excelência nos serviços prestados, desde o atendimento do 115 até a manutenção e operação dos sistemas, seja ele CCO, Captação, ETA ou ETE.

Temos ainda muito o que fazer colegas e juntos vamos transformar esta empresa em uma que realmente valorize seu quadro funcional.

“Na greve, houve 100% de adesão do pessoal da USPD, devemos dar os parabéns! Enquanto tivemos na USEG, apenas 30% (diga-se de passagem, uma vergonha!!!). Contudo, estendo os parabéns aos 30% do contingente operacional da USEG que teve coragem de se fazer presente na ocasião”.

Bruno H. B. do Nascimento  
Diretor Regional - Curitiba



**Poliana Stela C. Nunes**

*Psicóloga*

CRP 08/14382

Praça Zacarias, 58, 2º andar - cj 204  
Centro | Curitiba - PR  
Tel.: (41) 3232.1645 | (41) 9833.7044  
e-mail: polianastelacn@gmail.com





# PPR LINEAR agora é LEI!

A luta nunca é em vão...

Como diz o velho ditado “a justiça tarda, mas não falha”. Com essas palavras, resumimos todo processo para tornar o PPR LINEAR. Em 09 de agosto, o Governador Orlando Pessuti assinou a lei 16560/2010, onde torna obrigatória que a distribuição dos lucros nas estatais seja feita de forma LINEAR.

Durante cerca de 10 anos, o SAEMAC lutou incansavelmente para que esta lei fosse sancionada e finalmente podemos comemorar. Agora, todo trabalhador de empresa estatal receberá igualmente sua parte no lucro.

Desde a assinatura do decreto nº6453/2010, pelo então governador Roberto Requião, onde acrescenta o parágrafo 3º, podemos afirmar que fazemos parte desta decisão.

## Para lembrar...

Fomos inclusive taxados de ‘desocupados’, quando estávamos somente defendendo uma questão de justiça. Embora mal interpretados, não nos intimidamos e continuamos a luta.

Ao final de 2009, colhemos o resultado desta luta e os trabalhadores receberam cerca de R\$1.660,00 cada um, do menor ao maior salário. Este ano, não tivemos que brigar (como todos os outros anos). O entendimento da diretoria foi ‘espetacular’ e sequer cogitou-se outra forma de distribuição.

Agora a distribuição tornou-se linear para todas as estatais e nosso esforço valeu a pena.

Esta é mais uma das tantas razões que temos para agradecer todo trabalhador, os líderes políticos, alguns sindicatos, nossos representantes e todos os demais que lutaram conosco para este resultado. É prova ainda, que toda luta pode ter um resultado favorável quando todos buscam a mesma causa.

## Poder Executivo

Lei nº 16.560

Data 09 de agosto de 2010

Súmula: Estabelece que o montante total a ser distribuído do lucro ou resultados das empresas estatais, deverá ser, igualmente, dividido para que cada empregado receba a mesma quantia.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica estabelecido que o montante total a ser distribuído do lucro ou resultados das empresas estatais, deverá ser, igualmente, dividido para que cada empregado receba a mesma quantia.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 09 de agosto de 2010.

**Orlando Pessuti**  
Governador do Estado

**Tercio Alves de Albuquerque**  
Secretário de Estado do Trabalho,  
Emprego e Promoção Social

**Virgilio Moreira Filho**  
Secretário de Estado da Indústria,  
do Comércio e Assuntos do Mercosul

**Ney Caldas**  
Chefe da Casa Civil

5352/2010

Fonte: Diário Oficial.

§ 3º - Decreto 6453/2010: “O montante total a ser distribuído deverá ser dividido igualmente para que cada empregado receba a mesma quantia.”

**Ação: Supressão de hora extra / TRT - 07783-2009-003-09-00-9**

## São ouvidos aqueles que têm a coragem de falar!

Em resposta a reivindicação dos trabalhadores das ETA's, ETE's e CCO de CURITIBA e Região Metropolitana, que deflagraram greve (dia 05/05), mais um acordo foi firmado e mais uma ação está sendo paga.

Quando da manifestação, uma das questões abordadas foi a supressão das horas extras, que causou prejuízo ao bolso dos trabalhadores. O assunto em questão é tema da ação coletiva Nº 07783-2009-003-09-00-9 que se encontra no Tribunal Regional do Trabalho e de várias ações individuais que também estão sendo contempladas.

Os valores devidos aos trabalhadores estão sendo calculados conforme a súmula vinculante 291, que determina indenização quando há supressão de horas extras.

Cerca de 25 trabalhadores da USPD, assistidos pelo Siquim e 80 assistidos pelo SAEMAC estão procurando o Sindicato para assinar a documentação e receber a indenização.

Os trabalhadores que tiverem dúvida quanto ao fato de participar ou não da ação, devem procurar o SAEMAC/SIQUIM.

Mais uma vez, parabenizamos àqueles que não tiveram medo de lutar por seus direitos e alcançaram bons resultados.

**O QUE ESTÁ ESPERANDO PARA FORTALECER O SEU SINDICATO?**

## SEGURANÇA

# Trabalhadores da Sanepar de Guarapuava morrem em Estação de Tratamento de Esgoto

Lamentavelmente, divulgamos neste mês em nosso site o falecimento de dois colegas, funcionários da ETE de Guarapuava. Trata-se de **Altair Ribas Junior**, 31 anos e **Silvio de Souza Queiroz**, 53 anos. Os corpos foram encontrados no dia 24/08, em um Ralf (Reator Anaeróbico de Manto de Lodo e Fluxo Ascendente) na estação de tratamento de esgoto da cidade.

Segundo a Sanepar, os dados ainda estão sendo apurados, e não é possível afirmar o que ocasionou a morte dos trabalhadores. Suspeita-se que os funcionários tenham passado mal, devido à forte presença de gás e que em seguida teriam caído no poço e, conseqüentemente, se afogado.

A Sanepar ainda não divulgou informações sobre o acidente. O que teria causado a morte destes trabalhadores? Falta de equipamentos de segurança?

Imprudência? Falta de um responsável para acompanhar e fiscalizar o trabalho que estava sendo elaborado? Infelizmente, ainda não sabemos. O que sabemos é que muitos acidentes poderiam ser evitados se existissem líderes (coordenadores, gerentes, diretores) mais preocupados com os trabalhadores e menos interessados em enriquecer a empresa.

Nada do que seja dito pela empresa vai amenizar a dor da família.

Nós do SAEMAC, enquanto representantes dos trabalhadores, vamos buscar mais esclarecimentos para que casos como este não voltem a acontecer. O Sindicato já solicitou um laudo técnico, a fim de apurar as causas do acidente.

Assim como a família, continuamos aguardando respostas.

O SAEMAC protocolizou na Procuradoria Regional do Trabalho um ofício, solicitando o acompanhamento desta, para esclarecimento do fato ocorrido. Bem como, solicitamos a mediação da Procuradoria, para o agendamento de uma reunião entre o Sindicato e a Sanepar, a fim de averiguar as reais condições de trabalho a que estão expostos os empregados da empresa nas demais localidades.



**FOTO:** Representantes Sindicais estiveram em Guarapuava na Estação de Tratamento, analisando o Ralf onde foram encontrados os corpos dos trabalhadores.

*Diariamente, trabalhadores que executam serviço de campo são expostos a situações de risco. O caso abaixo é um exemplo claro.*

## Funcionário é baleado por cliente da Copel

Um rapaz de 22 anos que prestava serviços para a Copel foi baleado nesta terça-feira (10) em Ponta Grossa, no momento em que cortava a energia elétrica de um inadimplente. Jeison Leonardo Makaski Moraes foi atingido por um tiro de espingarda na barriga e foi submetido a cirurgia de emergência na Santa

Casa, mas passa bem. Em vistoria feita pela Polícia Militar no escritório de onde partiu o disparo, foram encontradas mais duas espingardas e uma pistola. O dono do estabelecimento fugiu do local.

*Fonte: Bonde*

Ninguém está livre de tragédias. Diariamente estamos expostos a uma criminalidade e violência cada vez maiores. Os trabalhadores que executam suas atividades na rua (serviço de campo) estão ainda mais vulneráveis, colocam em risco sua saúde e vida para executar as tarefas diárias sem receber nada a mais por isso.

Sabemos o quanto estes trabalhadores sofrem - em especial os leituristas e os responsáveis pelo corte.

Chova ou faça sol eles têm que cumprir seu trabalho.



*Quem pensa que é 'moleza' ficar andando pelas ruas mal sabe os obstáculos que enfrentam, entre eles: cliente nervoso, cachorro bravo, hidrômetros de difícil acesso e por aí segue... Temos, inclusive, relatos de trabalhadores que foram agredidos por clientes e não receberam apoio da empresa, ao contrário, a resposta é sempre a velha história de que "o cliente sempre tem razão".*



A dificuldade que estes trabalhadores enfrentam explica o fato destes estarem sempre dispostos a brigar pela melhoria nas condições de salário e emprego. Na paralisação que aconteceu em 21/06, boa parcela dos trabalhadores que cruzaram os braços foram leituristas. São destes os menores salários, mas também o maior exemplo, porque sentem a dificuldade na pele e vão à luta. **PARABÉNS!**

**MUITOS JÁ SE FILIARAM. FALTA VOCÊ?!**



*“Decisão final em uma ação coletiva ajuizada por sindicato não alcança trabalhadores não sindicalizados”.*  
 Ação: E-RR - 9863340-09.2006.5.09.0011 Fonte: Site Consultor Jurídico

## Ações coletivas beneficiarão apenas filiados



O Tribunal Superior do Trabalho deu ganho de causa a Sindicato que representa os funcionários do banco Itaú S.A. A decisão do TST abrange apenas trabalhadores filiados ao sindicato, nominados na petição inicial. Conforme consta, o resultado da ação:

“impede a extensão da decisão ao trabalhador que não se insere no grupo de empregados indicado na petição inicial, sob pena de ofensa à coisa julgada”. Ainda de acordo com o entendimento do TST: “uma ação coletiva ajuizada por sindicato não alcança trabalhadores não sindicalizados”.

Por entender que é justo com o trabalhador que mantém em dia suas obrigações como associado e conforme entendimento do TST (da ação acima citada), informamos que as ações coletivas de trabalho, ajuizadas pelo SAEMAC, beneficiarão apenas trabalhadores filiados. Além da filiação, estes deverão estar em dia com as contribuições instituída e aprovada por Assembléia.

O SAEMAC atua na defesa dos direitos de todos os trabalhadores, filiados ou não. Mas com isso, queremos demonstrar nossa gratidão ao trabalhador que nos é fiel.

### EXEMPLO

A ação movida pelo SAEMAC, referente ao dia 08 de setembro de 2009, feriado em Curitiba, onde os trabalhadores foram obrigados a trabalhar, resultou em ganho de causa aos trabalhadores. Neste caso, o SAEMAC nominou na petição inicial todos os REPRESENTADOS de Curitiba, associados ou não. Portanto, todos que trabalharam neste dia foram indenizados e receberam, a título de ‘horas extras’, pelo dia trabalhado.

Já na ação 5068-2010-008-09-00-7, referente às avaliações, que não foram feitas pela Sanepar, do Plano de Gestão por Competência em 2009, foram nominados apenas os trabalhadores ASSOCIADOS. Portanto em caso de ser dado ganho à causa estarão contemplados apenas os filiados.

### PARECER JURÍDICO

## Atuação do Sindicato será direcionada preferencialmente aos associados

Recente decisão da Seção I Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho possibilita que as ações coletivas ajuizadas por entidades sindicais surtam efeitos apenas aos funcionários sindicalizados.

Tal decisão é um marco para a representatividade sindical, pois até então o entendimento era de que a coisa julgada nas ações coletivas abrangia todos os membros da categoria.

Era um completo desincentivo à filiação sindical, pois de qualquer forma os empregados eram beneficiados pelas posturas adotadas pelos Sindicatos representativos.

A partir de agora, as sentenças de reclamações trabalhistas, “ajuizadas pelo sindicato representativo da categoria profissional em defesa de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos sujeitam-se à legislação que disciplina o processo coletivo, em especial o Código de Defesa do Consumidor, no tocante aos efeitos da coisa julgada.”

Assim, os efeitos das sentenças incidirão somente sobre o rol de substituídos, ou seja, os funcionários sindicalizados.

A jurisprudência do TST já reconhecia a ampla legitimidade do sindicato para atuar como substituto processual, abrangendo

toda a categoria. No entanto, a partir de agora os limites dos efeitos das decisões proferidas nas ações coletivas proposta pelo sindicato, com trânsito em julgado, esbarrarão nos limites estabelecidos na sentença, surtindo efeitos apenas aos substituídos relacionados na petição inicial.

Tal posicionamento é uma homenagem àquelas pessoas que se associam a entidades sindicais, fortalecendo a luta por melhores condições de trabalho e remuneração da categoria representada.

Agora, o trabalhador que não se insere no grupo de empregados associados também ficará de fora das decisões judiciais das ações coletivas intentadas pelos sindicatos.

Com isso, o Sindicato ganhará mais força, e o Associado será ainda mais valorizado.

Este é meu parecer, S.M.J.

**Adv. Karina Giselli Pimenta - OAB/PR 41.069**  
**Assessoria Jurídica - SAEMAC**

# ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores na Captação, Purificação, Tratamento e Distribuição de Água e, Captação, Tratamento e Serviços de Esgoto e Meio Ambiente de Cascavel e Regiões Oeste e Sudoeste do Paraná – SAEMAC, CONVOCA todos os trabalhadores, empregados da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, associados e representados pelo respectivo Sindicato, para comparecer às Sessões da Assembléia Geral Extraordinária da Categoria, a serem realizadas nas datas, horários e locais, conforme quadro abaixo:

### ORDEM DO DIA

- 1 – Apreciar e deliberar sobre as custas processuais, referentes as Ações Coletivas;
- 2 – Assuntos Gerais.

DATA	CIDADE	HORÁRIOS	LOCAL
20/09/2010	Ponta Grossa	07:30 / 08:00 hrs	Dependências da Empresa
20/09/2010	Imbituva	13:00 / 13:30 hrs	Dependências da Empresa
20/09/2010	Prudentópolis	17:00 / 17:30 hrs	Dependências da Empresa
21/09/2010	Telêmaco Borba	07:30 / 08:00 hrs	Dependências da Empresa
21/09/2010	Castro	13:00 / 13:30 hrs	Dependências da Empresa
22/09/2010	Guarapuava	07:30 / 08:00 hrs	Associação dos Empregados da Sanepar
22/09/2010	Pinhão	13:00 / 13:30 hrs	Dependências da Empresa
22/09/2010	Laranjeiras do Sul	17:00 / 17:30 hrs	Dependências da Empresa
23/09/2010	Pato Branco	07:30 / 08:00 hrs	Associação dos Empregados da Sanepar
23/09/2010	Francisco Beltrão	17:00 / 17:30 hrs	Dependências da Empresa
24/09/2010	Foz do Iguaçu	07:30 / 08:00 hrs	Dependências da Empresa
24/09/2010	Medianeira	13:00 / 13:30 hrs	Dependências da Empresa
24/09/2010	Matelandia	17:00 / 17:30 hrs	Dependências da Empresa
27/09/2010	Cascavel	07:30 / 08:00 hrs	Sede SANEPAR – R. Cassiano J. Fernandes, 430.
28/09/2010	Toledo	07:30 / 08:00 hrs	Dependências da Empresa
28/09/2010	Assis Chateaubriand	17:00 / 17:30 hrs	Dependências da Empresa
30/09/2010	Curitiba – PORTÃO	07:30 / 08:00 hrs	Dependências da Empresa
30/09/2010	Curitiba – TARUMÃ	13:00 / 13:30 hrs	Dependências da Empresa
01/10/2010	Curitiba - BACACHERI	07:30 / 08:00 hrs	Dependências da Empresa
01/10/2010	Curitiba - USMA/USFA	13:00 / 13:30 hrs	Dependências da Empresa
04/10/2010	Matinhos	07:30 / 08:00 hrs	Dependências da Empresa
04/10/2010	Guaratuba	13:00 / 13:30 hrs	Dependências da Empresa
05/10/2010	Lapa	07:30 / 08:00 hrs	Dependências da Empresa
05/10/2010	São Mateus do Sul	13:00 / 13:30 hrs	Dependências da Empresa
05/10/2010	Rio Negro	17:00 / 17:30 hrs	Dependências da Empresa
06/10/2010	Sede – Sanepar CTBA	13:00 / 13:30 hrs	Dependências da Empresa

**ESTE EDITAL TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE: [www.saemac.com.br](http://www.saemac.com.br)**

# Pela quarta vez, Sanepar é a campeã setorial Valor 1000



Pela quarta vez, a Sanepar é a empresa campeã setorial na categoria Água e Saneamento, e receberá no dia 30 de agosto o prêmio Valor 1000. As 1000 maiores empresas do Brasil são identificadas pela receita líquida. As 25 campeãs setoriais - que representam os mais importantes setores da economia brasileira - são escolhidas pela pontuação obtida na análise de desempenho, tendo por base os resultados divulgados no balanço. O balanço analisado foi o referente ao exercício de 2009.

Agora, a Companhia concorre ao prêmio Empresa de Valor 2009, que será concedido para uma das campeãs setoriais. Esta premiação será anunciada

durante a entrega do prêmio Valor 1000.

Do setor Água e Saneamento foram analisadas 10 grandes empresas, por meio de sete critérios. A Sanepar obteve 69 pontos na classificação geral. A segunda colocada conseguiu 65 pontos. Os critérios que definiram a campeã setorial são: crescimento sustentável; receita líquida; geração de valor; rentabilidade; margem da atividade; liquidez corrente e giro do ativo.

A Sanepar já foi campeã setorial do prêmio Valor 1000 nas edições referentes aos exercícios de 2002, 2003 e 2004. Os prêmios são entregues no segundo semestre do ano seguinte.

Fonte: Site da Sanepar ([www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br))

**Parabéns trabalhador, esta conquista é SUA! Mais um troféu para sua coleção... Pena que a matéria publicada pela empresa sequer citou os grandes responsáveis por tal premiação. Vamos lembrar essa e tantas outras premiações na hora de cobrar melhorias nos salários!**

## SAEMAC participa do 1º Encontro Nacional da Saúde do Trabalhador Industriário

Entre os dias 29 e 31 de agosto foi realizado o 1º Encontro Nacional da Saúde do Trabalhador Industriário, no município de Luziânia (GO), com a participação de representantes das Secretarias Regionais da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI) e de dirigentes sindicais. O SAEMAC esteve presente na figura do Sr. Álvaro Lima Pinto, que é Secretário Estadual do Meio Ambiente da Nova Central e Diretor Regional da URCTN Curitiba. Foram três dias de palestras e debates a respeito da necessidade de elaboração de uma política voltada para a saúde do trabalhador.

Dois princípios fundamentais embasaram as discussões: a garantia plena

de condições e meio ambiente de trabalho e o estabelecimento da política nacional com garantia de participação de todos os setores representativos do plano da CNTI.

Durante o evento foram elaboradas 73 diretrizes de ação, bem como foi discutido sua implementação (onde, como e quando) e os prazos para a execução. Além disso, oito projetos de lei passaram por votação, entre eles um projeto que sugere mudanças nas Normas Regulamentadoras (NR) 1, 4 e 5. Ainda é preciso averiguar se não existem projetos semelhantes tramitando no Congresso Nacional.

A criação de uma Comissão Gestora da Saúde do Trabalhador também foi um dos assuntos discutidos no evento. Ela será gerenciada pelos Secretários de Saúde da Central Nacional e cada secretário criará uma Comissão Estadual.





# Eleições 2010, o seu voto faz a diferença

O voto é um direito do cidadão que foi conquistado com muita luta. No dia 03 de outubro vamos eleger diversos representantes: deputado estadual, deputado federal, senadores, governador e presidente. A sua escolha tem o poder de mudar o rumo do nosso país, por isso é muito importante examinar cuidadosamente os candidatos antes de dar à eles o seu voto. Escolha políticos que tenham no histórico a preocupação com os trabalhadores, que tenham propostas para uma melhoria nas condições de trabalho e que estejam dispostos a ouvir as reivindicações e apoiar a classe trabalhadora.

Nas eleições deste ano entrará em vigor a Lei Ficha Limpa, que proíbe políticos condenados pela Justiça em decisão colegiada em processos ainda não concluídos de se candidatarem aos cargos públicos. Essa é mais uma conquista do cidadão por um Brasil mais democrático e menos corrupto, onde os altos impostos que pagamos possam realmente ser revertidos em benefícios para a população, e não usados em benefício dos políticos.

No momento do voto é preciso ter a consciência de que estaremos colocando no poder aqueles que serão nossos representantes por vários anos, que deverão lutar por melhorias e pela garantia dos nossos direitos. O voto é o exercício e a promoção da cidadania. É através dele que participamos e interferimos na política do nosso país.



**Seu voto é importante demais para ser vendido ou anulado. Pense nisso e vote consciente!**

## Conheças as funções de cada candidato

Nas eleições deste ano vamos eleger seis candidatos: um Deputado Federal, um Deputado Estadual, dois Senadores, um Governador e um Presidente da República. Mas você sabe qual é a função de cada um deles?



**Presidente da República:** ele acumula as funções de Chefe de Estado e Chefe de Governo. Suas principais atribuições são: dirigir a administração federal, nomear os ministros de Estado, sancionar, promulgar e publicar as leis, assim como expedir decretos e regulamentos para a execução das mesmas e exercer o comando supremo das Forças Armadas.



**Governador:** a ele cabe a direção da administração estadual e a representação do Estado em suas relações jurídicas, políticas e administrativas. É o governador que defende os interesses do Estado junto à presidência, inclusive no que diz respeito à busca por investimentos e obras federais.



**Deputado Federal:** ele é responsável, entre outras coisas, pela criação e modificação de leis; que precisam ser sancionadas pelo Presidente da República, pela aprovação ou modificação de projetos de lei com origem no Executivo, por convocar plebiscitos e autorizar referendos e por autorizar o presidente em atos militares. Eles constituem a Câmara dos Deputados.



**Deputado Estadual:** ele é o representante popular estadual. É responsável por propor ou alterar as leis estaduais, fiscalizar as atuações do governo. Os deputados estaduais se reúnem na Assembléia Legislativa.



**Senador:** assim como os deputados, ele também é responsável por elaborar leis, discutir e votar projetos de lei de iniciativa do Presidente da República e dos tribunais superiores. O Senado Federal funciona como um órgão revisor das decisões da Câmara dos Deputados.